



29425/18
1563

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01

PARECER CONCLUSIVO n. 083
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
Parceria n. 00008/2018 - SE

ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orgão Concessor: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Órgão Beneficiário: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: ESTRADA ERNESTO ZABEU , 000200
TATETOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CNPJ: 35.797.364/0019-58

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração Numero: 00008/2018 SE

Processo: Pagamento: 29423/2018 Prestação de Contas: 29425/2018

Repasse Efetuados:	MUNICIPAL	O.P.	DATA	VALOR
		10413/2018	29/06/2018	108.058,87
		14163/2018	29/08/2018	92.458,87
		16137/2018	02/10/2018	92.458,87
		18690/2018	06/11/2018	92.458,87
		20513/2018	30/11/2018	138.360,78
	Total Municipal:			523.796,26
	ESTADUAL			0,00
	FEDERAL			0,00

Descrição do Objeto: Ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.



29425/18
1564

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

Finalidade Estatutaria: Apoiar crianças, adolescentes e jovens que se encontram em vulnerabilidade, impulsionando seu desenvolvimento e autonomia em um ambiente familiar e comunitário protetor.

Esta Unidade na qualidade de responsável pela gestão dos recursos financeiros no(s) valor(es) descritos acima, repassados à entidade supracitada no exercício financeiro de 2018 e, em conformidade com as Instruções 02/2016-TCESP e suas alterações, ATESTA que:

1. O desenvolvimento das atividades estabelecidas o Plano de Trabalho da entidade ocorreu na ESTRADA ERNESTO ZABEU, 000200 - TATETOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
2. As prestações de contas referentes ao exercício de 2018 foram recebidas em: 26/09/2018, 28/01/2019 ;
3. Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
4. A finalidade estatutária da entidade beneficiária especificada no presente Parecer corresponde às atividades por ela desenvolvidas;
5. Os resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
6. As cláusulas pactuadas na celebração do ajuste foram cumpridas em consonância com o interesse público a que este se destinou e de acordo com a regulamentação que rege a matéria;
7. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho e de metas;
8. Os gastos efetuados na prestação de contas, analisados quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo, encontram-se regulares;
9. Houve regularidade no recolhimento de encargos trabalhistas;
10. As cópias dos documentos que comprovam as despesas realizadas pelo Beneficiário na execução do presente ajuste foram conferidas por esta Secretaria, na qualidade de Unidade Gestora do ajuste em exame, e os mesmos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, nos quais constam o tipo de repasse, a fonte de recurso e a identificação do Orgão repassador em carimbo próprio para este fim ou através de descrição no corpo do documento



29425/18
1565

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

- original, conforme documentação inserta no respectivo processo de prestação de contas;
11. Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
 12. A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nr.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, exceto para os Termos de Colaboração e de Fomento, conforme art. 84 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2019.


Sílvia de Araújo Donnini
Secretária

SECRETARIA DE EDUCACAO





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

01

PARECER CONCLUSIVO n. 083
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018
Parceria n. 00008/2018 - SE

ASPECTOS CONTABIL E FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exame quanto aos aspectos contábil e financeiro da prestação de contas foi efetuado pelo Serviço de Tomada de Contas da Seção de Tomada e Prestação de Contas vinculada à Divisão de Controladoria do Departamento de Orçamento e Controladoria, subordinado à Secretaria de Finanças, com base nos demonstrativos e nos documentos fiscais apresentados e na qualidade de responsável pela análise e verificação quanto ao aspecto financeiro dos recursos transferidos à entidade

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO

no exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Decreto Municipal 20.113 de 12 de julho de 2017 e com as Instruções 02/2016 - TCESP e suas alterações, ATESTA que:

- A. Os documentos fiscais relativos às despesas realizadas e apresentados na prestação de contas da Parceria n. 00008/2018 - SE no período de 21/06/2018 a 07/12/2018 encontram-se regulares.
- B. Os valores repassados encontram-se devidamente contabilizados pela entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis elaborados por contabilista registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- C. Os demonstrativos de receitas e despesas apresentados na referida prestação de contas encontram-se regulares e apresentam o detalhamento dos valores envolvidos;
- D. O Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, contudo, encontra-se em fase de implementação, tendo como responsável o Sr. Alcir Pirani CPF 080.013.438-98;

Os recursos públicos recebidos pela entidade foram executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECURSO MUNICIPAL

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

0,00



PROC. Nº 29625/18

FLS. Nº 15729

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

----- R E C E I T A S -----

Repasses efetuados à entidade(+)			
EMPENHO(+)	10132/2018	20/06/2018	200.517,74
EMPENHO(+)	12738/2018	15/08/2018	323.278,52
		Total	523.796,26
Repasses públicos no período(+)			523.796,26
Receitas com aplic. financeiras dos repasses públicos(+)			1.442,87
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste(+)			0,00
TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS			525.239,13
Recursos próprios da entidade parceira(+)			0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			525.239,13

----- D E S P E S A S -----

Despesas aplicadas no objeto(+)	458.154,80
Glosas de despesas não acatadas(-)	12.071,34
Reconsideração de glosas(+)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS AO OBJETO	446.083,46

----- AJUSTES -----

ADEQUACAO(+)	0,00
REMANEJAMENTO(-)	0,00
TOTAL AJUSTES	0,00

----- APURAÇÃO FINAL -----

TOTAL DAS RECEITAS(+)	525.239,13
TOTAL DAS DESPESAS(-)	446.083,46
TOTAL DE DEVOLUÇÃO(-)	79.155,67
Anulações(-)	0,00
TOTAL DE AJUSTES(-/+)	0,00
SALDO AUTORIZADO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

Com base na atestação efetuada pela Unidade Gestora responsável pelo ajuste e considerando nossa análise sob os aspectos contábil e financeiro, emitimos o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL nos termos do Artigo 189 das Instruções 02/2016 - TCESP, e suas alterações, referente à Parceria n. 00008/2018 - SE celebrada com a entidade **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO**



São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2019.


SIMONE DE LIMA LOURENCO
ENCARREGADA SF-422.2


CICERO FABRICIO DE L. MARCELO
DIRETOR SF-422


FATIMA NÊDA MELO CAVALCANTI
DIRETORA SF-42


ALCIR PIRANI
DIRETOR SF-4

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO			RUBRICA 
	Número	Exercício	Folha	
	29425	2018	1574	

SE-33

Sr.^a diretora:

Analizamos a documentação encartada de fls. 710-729 e emitimos uma nova análise financeira.

Considerando a juntada dos documentos exigidos pela legislação pertinente, informamos que emitimos nosso Parecer Conclusivo Favorável às fls. retro.

Encaminhamos para ciência do feito e posterior prosseguimento.

SF-422.2, 03 de junho de 2019.



SIMONE DE LIMA LOURENÇO
Encarregada do Serviço de Tomada de Contas
SF-422.2



CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO
Diretor da Seção de Tomada e Prestação de Contas
SF-422



FÁTIMA NILDA M. C. DO E. SANTO
Diretora da Divisão de Controladoria – SF-42

RECEBI 06/06/2019
ENTRADA: 11 h 00 mm

SE-33 010003